

Nº
03
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 062381222017-1 DATA DE EMISSÃO: 11/06/2017

NOME: MARLENE RODRIGUES DE MOURA

FILIAÇÃO: JOAO RODRIGUES FERREIRA E LIDIA COELHO

MESQUITA

NATURALIDADE: ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1964

LOG. UNICO: CASAM. N. 5751 FLS. 164 LIV. 28

329142372-00 ASSINATURA DO TITULAR: *Marlene Rodrigues de Moura* VIA-01

LEINº 7.116 DE 29/09/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO
MARANHÃO



Marlene Rodrigues de Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº
04
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

MARLENE RODRIGUES DE MOURA

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1964

INSCRIÇÃO: 023565291120

ZONA: 092

SEÇÃO: 0012

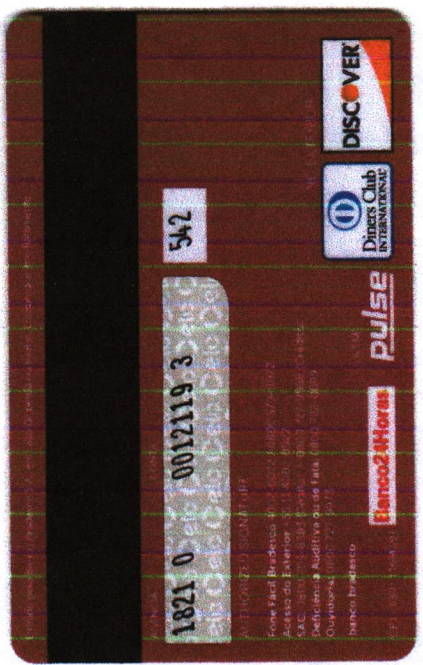

MUNICÍPIO / UF: SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA / MA

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019

FILIAÇÃO: LIDIA COELHO MESQUITA
JOAO RODRIGUES FERREIRA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6KTO.BHD4.OCED.ZPFJ

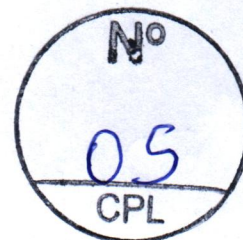
Título Eleitoral emitido às 08:39 de 28/06/2019 com identificação biométrica





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od SOS, nº 100, Loteamento Quintalinho Alto do Calhau, São Luís - MA CEP: 65.070-900 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.222.793/0001-84



SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: MonoFasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 10571472
CLASSIFICACAO: Residencial P1-oro		UL/SEQ: S0178801-1280
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL		

MARLENE RODRIGUES DE MOURA

AV TANCREDO NEVES 1000 CENTRO 65920-000 SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA
CPI: ***.142.178.***

Para atendimento, Informe este numero.
Conta Contrato: 10571472
Parceiro de Negocio: 45119440

Conta mês: 12/2021	Total a pagar: R\$ 278,12	Vencimento: 05/01/2022
--------------------	---------------------------	------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 00752029/
Numero da Fatura: 0202112062520297 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 28/12/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao do consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 250,34 kWh. Sua media de consumo apurado ate DEZ/21 e de 264,90 kWh. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 26/11 - 28/12 * TAR. SOCIAL CANCELADA. NAO LOCALIZADA INSCRICAO NO GOV.FEDERAL. INF.116

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/11/2021	28/12/2021	33	26/01/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	275	0,6120/0	176,56
Adicional Bandeira			39,05
ICMS			57,75
PIS			2,75
COFINS			12,64

Itens Financeiros	Valor
Cip Utm Pub Pref Munic	26,79
Credito DEC/FIC/DMIC 10/2021	37,42

CONSUMO (kWh)	Nº DIAS FAT	Trib. ICM	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
275	33	ICMS	288,75	20,0000	57,75
		PIS	231,00	1,1883	2,75
		COFINS	231,00	5,4734	12,64

Medidor	Grandeza	Período (horas)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
15E69024	Consumo	Ativo Total	42.746	43.021	1,00	275

Valor de Perda	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	29/25 /21	28/12/2021	

Reativo de Vencimento

Informações para o cliente



179 768

Nº 06
CPL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda eu FRANCISCO TITO DE SOUSA, Brasileiro, Casado, RG: 18471892001-0 SSP/MA e CPF: 381.137.162-20, Proprietário, residente na cidade de São Itaituba - Pa, Compromete-se a VENDER como de fato VENDEU Para o Sra. MARLENE RODRIGUES DE MOURA, Brasileira, Casada, RG: 1.165.257 SSP/MA, e CPF: 329.142.372-00, localizado nesta cidade de São Pedro da Água Branca - MA Avenida Tancredo Neves Nº 997, UM IMÓVEL FICA LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1000 NESTE MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, COM AS SEGUINTE METRAGENS FRENTE 07.10 MTS, LATERAL DIREITA 22.00 MTS, LATERAL ESQUERDO 22.00 MTS, FUNDO, 07.10 MTS.

1ª - O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), os quais deveram ser pagos nas seguintes condições: AVISTA TENDO O COMPRADOR A TODO DIREITO DE VENDER, TROCAR E TENDO PODERES E DEVERES SOBRE O MESMO.

2ª - o comprador tomou posse do imóvel compromissado, podendo nele fazer toda e qualquer benfeitoria que julgar conveniente, conservando o, porém em nome dos vendedores até o pagamento final do débito que ora fica a dever.

4ª - O presente contrato ficará rescindido imediatamente e de nenhum efeito, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o comprador deixar de pagar os vendedores, três (03) meses consecutivos, num prazo de noventa (90) dias, as prestações a que se refere à cláusula primeira deste contrato e, neste caso poderá o comprador em benefícios dos vendedores, os direitos à devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como as importâncias dispendidas com impostos, benfeitorias, etc.

5ª - O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições, tanto da as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

6ª - Os vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros, ou ainda de pessoas pelo comprador indicado, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, uma vez que hajam recebido do comprador, seus herdeiros, ou sucessores, a importância total que ora fica a dever bem como, no caso de recusa, ou falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo hajam recebido por conta do preço ajustado, bem como as indenização das importâncias pagas e deispendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

7ª - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas como escritura definitiva, como exceção dos impostos, que por força da lei, competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam na frente de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA 18 de Junho de 2006.

TESTEMUNHAS

Francisco Santos Silva VENDEDOR, Francisco Tito de Sousa

Maria Alves de Souza COMPRADOR, Marlene Rodrigues de Moura